



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 132/2021.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

RESOLVE:

- l) NOMEAR, de acordo com as indicações formalizadas pelas entidades representativas do Setor Agropecuário, os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR**, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Artigo 4º, do Decreto Municipal nº 114/96, datado de 26/09/96:

- PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Adenilson Ferreira

SUPLENTE: Ronaldo Santiago Sanches

- PODER LEGISLATIVO:

TITULAR: Oziel Rodrigues de Magalhães

SUPLENTE: Edvaldo de Miranda Dias

- EMATER:

TITULAR: Evanildo Rangel Junior

SUPLENTE: Aluísio Alvarenga Massote

- AGROFORTE – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE LEITE:

TITULAR: Jorge Elias Schmith

SUPLENTE: Letícia Santiago Bastos

- ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE PROD. DE LEITE DE SANTO ANT. DE PÁDUA:

TITULAR: Alexandre de Castro Brasil

SUPLENTE: Daniel Rigueis Nogueira

- NÚCLEO DE DEFESA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA:

TITULAR: Antonio Márcio de Paula Bruno

SUPLENTE: Paulo Sérgio da Silva Leite

- APRUMAI – ASSOCIAÇÃO DOS PROD. MORADORES DE MONTE ALEGRE:

TITULAR: Rogério Pereira Rocha

SUPLENTE: Ercília Balzana Alvarenga

- BANCO DO BRASIL S/A:

TITULAR: Luis Gustavo Campos Berardi

SUPLENTE: Irandi da Silva Fontoura



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

- SINDICATO RURAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA:

TITULAR: Samuel Sá Alves

SUPLENTE: Evandro Alves de Oliveira

- FIPERJ – FUNDAÇÃO INST. PESCA RJ:

TITULAR: Ramon Brum

SUPLENTE: Jandyr de Almeida Rodrigues Filho

- APROBAN – Associação dos Produtores Orgânicos do Baixo Noroeste:

TITULAR: Genilson Blanc Gonçalves

SUPLENTE: Sandra Helena Meotte Soares

- ASPASA: Associação dos Pescadores Art. de Santo Antônio de Pádua:

TITULAR: Valdeci de Souza Gabri

SUPLENTE: Valquíria da Silva Soares Gabri

- COOPERATIVA REG. DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES LTDA:

TITULAR: Alexandre de Castro Brasil

SUPLENTE: Daniel Rigues Nogueira

II) Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 045/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito

